

PORTARIA CFO-SEC-13, de 22 de abril de 2021

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:-

~~Art. 1º. Designar Raphael Augusto Montandon Gonçalves – Analista de Suporte em Tecnologia da Informação, como fiscal do Contrato 27/2018 (telefonia fixa), decorrente do Processo CFO-21.553/2018 referente à contratação da empresa Networld Provedor e Serviços de Internet Ltda.~~

~~Art. 2º. Designar João Paulo Novo de Oliveira – Técnico em Tecnologia da Informação, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.~~

~~Art. 3º. Fica revogada a Portaria CFO-SEC-113/2019.~~

~~Art. 4º. Dê-se ciência.~~

Revogada pela [PORTARIA CFO-SEC-02, de 12 de janeiro de 2022](#)

Brasília (DF), 22 de abril 2021.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE